



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	: 58181/2015
PRINCIPAL	: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Trata-se de Representação de Natureza Interna acerca de operações irregulares envolvendo aplicações de recursos do Fundo de Previdência Social de Guarantã do Norte – PREVIGUAR em títulos públicos federais.

O Ministério Público de Contas por meio da Diligência 178/2017, solicitou nova citação dos responsáveis; Sr. Marco Antônio Fiori, Mário Sérgio Nunes da Costa e Sérgio Miyamoto (ex-administradores da ATRIUM-CCTVM LTDA) e o ex-controlador Sr. Valdir Massari.

Após a realização da Diligência permaneceu sem se manifestar o Sr. VALDIR MASSARI (ex-controlador da ATRIUM-CCTVM LTDA) .

Em face ao exposto, encaminho os autos à Secretaria de Atos de Pessoal para conhecimento e manifestação.

Cuiabá, 16 de outubro de 2017.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

edm